



Prefeitura de Mauá

DECRETO N° 9.424, DE 21 DE ABRIL DE 2025

Declara luto oficial no município de Mauá nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2025, em razão do falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município,
DECRETO:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no município de Mauá nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2025, em razão do falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, ocorrido nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 21 de abril de 2025.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ca//